

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2016

Concede o Diploma de Mérito Profissional ao Senhor José Divino Brandão.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Profissional ao Senhor José Divino Brandão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 3 de outubro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADORA LUCIANA ALVES  
PV

## **JUSTIFICATIVA**

O projeto sob comento, busca oferecer ao Senhor José Divino Brandão o Diploma de Mérito Profissional pelo seu notável destaque no meio empresarial.

José Divino Brandão filho de Pedro Luiz Brandão e de Alexandrina das Dores de Sousa Lopes, nascido na cidade de Unaí-MG.

Divino como é conhecido de todos, homem humilde de profissão vidraceiro, proprietário da Central Vidros, casado pai de 3 filhos, que vem se destacando a cada dia como proprietário e como um profissional exemplar.

Por estas razões expostas que a Vereadora subscrita apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 3 de novembro de 2016; 72º da Instalação do Município.

**VEREADORA LUCIANA ALVES  
PV**